

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001834/2023
Data 15/02/2023

DECRETO 0001834/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022,
DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 170.234,25 (cento e setenta mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	040002.1545100043.038 44903900000	INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28990000	40.500,00
0000504	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	36.635,00
0000060	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18990000	5,25
0000201	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16600000	2.800,00
0000417	090001.1236100073.025 44905200000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25990000	3.794,00
0000420	090001.1236100073.040 44905100000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES	15000025	86.500,00
TOTAL:				170.234,25

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 77.135,00 (setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 93.099,25 (noventa e três mil noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	040002.1545100043.038 44903900000	INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18990000	5,25
0000206	070001.0824300092.040 44905200000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16600000	2.800,00
0000372	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	86.500,00
0000401	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	25990000	3.794,00
TOTAL:				93.099,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 15 fevereiro de 2023

VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

 VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal